



9º Encontro Internacional de Política Social
16º Encontro Nacional de Política Social
Tema: A Política Social na Crise Sanitária revelando Outras Crises
Vitória (ES, Brasil), 13 a 15 de junho de 2023

Eixo: Serviço Social: Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional.

Serviço Social e Educação em Direitos Humanos em Nova Iguaçu

Malú Ribeiro Vale¹
Giovanna Camacho Weiss Mouta²
Matheus Moreira Soares³

Resumo: O presente trabalho versa sobre o relato de experiência profissional na Política de Assistência Social no campo de estágio da Diretoria de Direitos Humanos de Nova Iguaçu (DDH), setor que atua na gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu no Estado do Rio de Janeiro. A partir da execução de uma política de Educação em Direitos Humanos, dialogando diretamente com a Política de Educação Permanente do SUAS, a DDH reafirma seu compromisso com o processo formativo para além das fronteiras institucionais e escolares, trazendo no fazer profissional temáticas de relevância para a garantia da emancipação coletiva da sociedade.

Palavras-chave: Educação em Direitos Humanos. Política de Assistência. Serviço Social. Estágio em Serviço Social.

Social Work and Human Rights Education in Nova Iguaçu

Abstract: The present academic aims to describe the professional experience in the Social Assistance Policy in the field of internship of the Directorship of Human Rights of Nova Iguaçu (DDH), a sector that operates in the management of the Municipal Secretariat of Social Assistance (SEMAS) of the City Hall of Nova Iguaçu. City of Nova Iguaçu in the State of Rio de Janeiro. Based on the implementation of a Human Rights Education policy, dialoguing directly with the SUAS Permanent Education Policy, the DDH reaffirms its commitment to the training process beyond institutional and school boundaries, bringing relevant themes into its professional practice to guarantee the collective emancipation of society.

Keywords: Human Rights Education; Social Assistance Policy; Social Work; Social Work Internship.

¹ Assistente Social técnica em Direitos Humanos, supervisora de estágio na Diretoria de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Nova Iguaçu. Mestranda em Serviço Social na Programa de Pós-Graduação em Serviço Social na Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGSS/UFRJ). E-mail: malu.r.vale@gmail.com

² Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Janeiro (UFRJ), estagiária na Diretoria de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Nova Iguaçu. E-mail: giocamach16@gmail.com

³ Graduando em Serviço Social pela Universidade Federal Rural do Rio Janeiro (UFRRJ), estagiário na Diretoria de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Nova Iguaçu. E-mail: mathmoreira025@ufrj.br

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho desenvolve o relato de experiência interdisciplinar “Educação em Direitos Humanos” sob a orientação da equipe de Serviço Social da Diretoria de Direitos Humanos de Nova Iguaçu - Secretaria Municipal de Assistência Social. Considerando a importância do Serviço Social no aspecto educacional que com base em seus princípios profissionais, visa viabilizar acessos a uma educação qualificada através de políticas públicas que possam garantir e respeitar os Direitos Humanos (CFESS, 2012).

A Diretoria de Direitos Humanos presente no município de Nova Iguaçu enquanto um equipamento de gestão dentro da política de assistência social busca desenvolver ações que colaborem para a ampliação do exercício da cidadania da comunidade Iguaçuana. A Diretoria de Direitos Humanos (DDH) é um setor que integrando o organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu (SEMAS), vinculada a Subsecretaria de Cidadania e Gestão, tendo por objetivo a promoção da cidadania fundada em 26 de outubro de 2017, a DDH atua em parceria com órgãos do Governo do Estado do Rio de Janeiro como o Centro de Cidadania LGBT Baixada III (CCBLGBT) e Núcleo de Atendimento às Vítimas de Intolerância Religiosa (NAVIR), e dialoga como os atuais Ministério das Mulheres (MM), Ministérios dos Povos Indígenas (MPI) os Ministério de Promoção da Igualdade Racial (MIR) e Ministérios dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC), propondo-se a buscar cooperações e parcerias com entidades que estejam no campo da execução, promoção e defesa dos Direitos Humanos, dando prioridade a garantia de direitos, ações preventivas e informativas, cadastro único para programas sociais. É composto por equipe multidisciplinar, que oferta atendimento psicossocial garantindo direitos para uma vivência de cidadania plena à população, trabalhando prioritariamente nos eixos e temáticas elencados abaixo, seja em cooperação técnica com órgãos do Governo do Estado do Rio De Janeiro em parceria com outras setores da SEMAS, Conselhos Democráticos de Direitos - à exemplo Conselho Municipal de Direitos do Negro e Conselho Municipal de Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania- e outras espaços da administração pública municipal.

A DDH, possui como finalidade a promoção de ações em prol da cidadania para à população Iguaçuana. Com foco na proteção, promoção e defesa dos Direitos Humanos tem o objetivo de cooperar na construção de uma sociedade mais justa e cidadã. Atua também como agente de garantias e incentiva o livre debate sobre cidadania e Direitos Humanos a fim de construir uma cultura de promoção de direitos individuais, difusos e coletivos.

Assessorando direta e imediatamente a Secretária Municipal de Assistência Social na formulação de políticas e de diretrizes voltadas à promoção dos direitos da cidadania, da criança, do adolescente, da Juventude, do idoso, das minorias e à defesa dos direitos das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária, formulando e coordenando a política municipal de direitos humanos, em conformidade com o Plano Nacional de Direitos Humanos – PNDH e as diretrizes do Programa Estadual de Direitos Humanos do Rio de Janeiro – PEDH/RJ. Ela também articula os órgãos dos entes federados (Estados, Municípios e Governo Federal) com outros poderes (legislativo e Judiciário) e instituições da sociedade civil organizada que atuam frente à garantia de Direitos Humanos.

2. A função pedagógica do Serviço Social

Entendemos por Educação em Direitos Humanos (EDH), todo processo formativo que se dá fora do espaço escolar formal, pois trata-se de um processo permanente, contínuo e amplo.

A EDH se constrói como resposta institucional do Estado com a concretização dos direitos humanos, expresso no Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH), e de uma construção histórica da sociedade civil organizada, aprofundando questões presentes no Programa Nacional de Direitos Humanos. A DDH desde sua criação possui em sua equipe técnica profissionais do Serviço Social e da Psicologia, além de evidenciar a função pedagógica a partir de uma perspectiva crítica do Serviço Social, tal qual apontam Yamamoto (2005) e Abreu (2011) em suas obras, fazendo ainda valer a defesa da democratização da informação e acesso a bens e serviços públicos, conforme Art.5º alínea c do Código de Ética do Assistente Social, através de formações

internas para equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social do município (2021 e 2022), bem como Ciclos de Aperfeiçoamento em Direitos Humanos (2017, 2018, 2019 e 2020) abertos a sociedade civil e trabalhadores do SUAS.

Importante avanço foi reconhecer que o chão comum tanto do trabalho quanto da cultura profissional é a história da sociedade. A realidade social e cultural provoca e questiona os assistentes sociais na formulação de respostas, seja no âmbito do exercício profissional, seja das elaborações intelectuais acumuladas ao longo da história do Serviço Social, os saberes que construiu, as sistematizações da prática que reuniu ao longo do tempo. Alguns outros sustentavam a ideia de que as políticas sociais deveriam ser o elemento privilegiado para se pensar a fundação do Serviço Social na sociedade (IAMAMOTO, 2005).

O Serviço Social, dispõe de algumas competências no fazer profissional, dentro dessas:

[...] o planejamento foi reconhecido e assumido legal e normativamente como uma das atribuições do assistente social nas diferentes esferas de atuação, seja pública, privada ou terceiro setor. Compreendemos que tal posição deve-se ao reconhecimento do planejamento e de seus instrumentos enquanto possibilidades de tensionar e “alargar” a esfera política de luta e defesa dos direitos sociais, bem como a sua operacionalização junto aos indivíduos. (BERTOLLO, 2016, p.343-344)

Além disso, compreendemos que a função pedagógica é uma das formas de intervenção do Serviço Social na sociedade, visto que é por meio das práticas educativas que buscamos atingir o direcionamento do código de ética profissional a fim de estimular a emancipação coletiva da sociedade. Desta maneira, o olhar reflexivo do assistente social compreende que a educação está para além dos espaços escolares e atua de maneira significativa na DDH para intervir e desenvolver políticas educacionais na localidade.

De acordo com Camelo, Severiano, Silva & Ribeiro (2019, p. 4),

O trabalho do assistente social se apresenta em ações investigativas, interventivas e formativas que trazem à tona a importância política da dimensão pedagógica para pensar formas de trabalho que promovam ações emancipatórias na política de assistência social despertando a consciência política e o reconhecimento de coletividade da sociedade, pensando no desabrochar de uma consciência de classe que traz um olhar sob as determinações das expressões da questão social em uma ligação direta com as relações de produção do sistema capitalista.

O Serviço Social possui em sua trajetória histórica a ação formativa e a

função pedagógica atreladas à ação investigativa e interventiva. Também, é possível entender a onde a categoria profissional se respalda na materialização de sua ação nos campos de atuação. Sabendo que, a prática profissional, relativa à ação educativa e formativa das assistentes sociais, é de caráter continuado e interdisciplinar, que se faz necessária a associação das três dimensões da profissão: a teórica-metodológica, técnico-operativa e ético-política. Ou seja, a práxis de assistentes sociais

Como ação formativa entramos na Educação em Direitos Humanos (EDH), referindo-se ao processo formativo que se dá fora do espaço escolar formal, uma vez que se trata de um processo permanente, contínuo, amplo e também emancipatório. A experiência da DDH com a execução de uma política EDH dialoga intimamente com a Política de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), reafirmando o compromisso da Diretoria desde sua criação com o processo formativo para além das fronteiras institucionais, trazendo temáticas relevantes para construção de uma sociedade mais justa igualitária.

Face a isto, a maneira que as assistentes sociais da DDH encontraram de dar continuidade a ação formativa da profissão foi através de capacitações em direitos humanos para as equipes técnicas dos CRAS e CREAS alocados na Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu, as quais acontecem em forma de seminários, rodas de conversa e palestras sobre temáticas como racismo, violência contra a mulher, violência estatal, intolerância religiosa, direitos da população LGBTQIAPN+ e diversas outras que englobam direitos humanos e o trabalho da DDH em Nova Iguaçu.

3. A política de Educação em Direitos Humanos e a DDH

O município de Nova Iguaçu conta com 10 (dez) Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, sendo eles: CRAS Águas de Guandu, CRAS Austin, CRAS Bom Retiro, CRAS Estação Morro Agudo, CRAS Fazenda Cabuçu, CRAS Fazenda São Bernardino, CRAS Maxambomba, CRAS Monte Verde, CRAS Serra do Vulcão e CRAS Terra de Marambaia. Contudo, mesmo que sejam formados por equipes multiprofissionais especializadas, a necessidade de educação constante é uma realidade

da profissão do assistente social, muitas vezes sendo deixado de lado pelas altas demandas e condições de trabalho. Logo, diversos trabalhadores do setor cada vez mais se distanciam dos espaços formativos universitários, de movimentos sociais ou ainda espaços específicos das profissões como, Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) e Conselho Regional de Psicologia (CRP) e esquecem de renovar suas atuações.

É necessário que as unidades que compõe o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) tenham conhecimento e se apropriem tanto dos Direitos Humanos e suas implicações na Política de Assistência Social, quanto do Plano Municipal de Direitos Humanos de Nova Iguaçu, para não se permitirem serem subsumidos com as demandas presentes do cotidiano e permanecer com a lógica posta pela sociedade capitalista, reforçando sua estrutura de desvalorização das minorias, a fim de usufruir de sua mão de obra com menores custos e maiores lucros para as empresas. A lógica de reprodução capitalista muitas vezes é reproduzida dentro da profissão, mesmo que a profissão, atualmente, tenha ideais contrários, como afirma Guerra (2007, p. 14):

Ainda que surgindo no universo das práticas reformistas integradoras que visam controlar e adaptar comportamentos, moldar subjetividades e formas de sociabilidade necessárias à reprodução da ordem burguesa, de um lado, e como decorrência da ampliação das funções democráticas do Estado, fruto das lutas de classes, de outro, o Serviço Social, entretido pelos interesses em confronto, vai ampliando as suas funções até colocar-se no âmbito da defesa da universalidade de acesso a bens e serviços, dos direitos sociais e humanos, das políticas públicas e da democracia.

A experiência da DDH com a execução de uma política de Educação em Direitos Humanos dialoga intimamente com a Política de Educação Permanente do SUAS, reafirmando o compromisso da Diretoria desde sua criação com o processo formativo para além das fronteiras institucionais, trazendo temáticas relevantes para construção de uma sociedade igualitária. Além disso, é importante para profissão porque exercita a vertente pedagógica do Serviço Social, entendendo que o processo formativo está para além da graduação. Entende-se que é importante para a população usuária porque com essa formação/instrução - além da equipe técnica aprender a exercer sua função de forma adequada e correlata ao projeto ético-político da profissão - os usuários podem conhecer a DDH, e os profissionais poderão realizar

encaminhamentos e solicitações diretas, principalmente se forem urgentes, uma vez que se trata de um serviço de emergência (CFESS, 2012).

É importante ressaltar que a Política de Educação Permanente proposta pelo Conjunto CFESS-CRESS torna-se estratégica no plano da qualificação continuada dos/as profissionais, num contexto que exige cotidianamente do Serviço Social a capacidade para desvelar, processar e intervir numa realidade socioinstitucional complexa, permeada por profundas transformações societárias no mundo do trabalho, que se materializam de forma difusa e imediata nas diversas expressões da questão social, objeto da ação profissional. A dinâmica social exige, portanto, constante exercício crítico de apreensão desta realidade, dada a dimensão interventiva e investigativa do Serviço Social e o compromisso ético-político adotado pela profissão nas três últimas décadas (CFESS, 2012).

Mais da metade da população de Nova Iguaçu é composta por pessoas negras, com a população com um número significativo de pessoas desempregadas, autônomos uberizados, empregadas domésticas que atuam como diaristas, ambulantes, entre outras profissões sem renda fixa ou qualquer direito trabalhista (PMDH, 2021). A Diretoria de Direitos Humanos possui como eixos prioritários o enfrentamento ao racismo, à violência contra a mulher, direito à moradia, habitação e habitação de qualidade, universalização de direitos em um contexto de desigualdade, segurança pública, acesso à justiça, prevenção e superação à violência, direito à memória e valorização da cultura popular, justiça e atenção a afetados por violência do Estado, interação democrática entre Estado e sociedade civil, todos eles baseados em objetivos e com ações pragmáticas para seus enfrentamentos.

Constatamos que a época contemporânea acena com exigências e desafios que expressam as possibilidades e os limites a serem superados. Desse modo, os caminhos da formação profissional encontram-se com os da construção de uma educação permanente, que sedimente o significado social da profissão. Para isso, terá de responder, entre tantos outros desafios, às contradições presentes na política educacional, na ideologia capitalista impressa nas universidades brasileiras, na efetivação das diretrizes curriculares pelas faculdades /cursos de Serviço Social, nos espaços institucionais em que se efetiva o trabalho dos/as assistentes sociais, em especial as novas configurações das relações entre Estado e sociedade, expressos também na organização e estruturação neoliberal das políticas sociais (o que nos remete às contradições presentes nos principais espaços sócio-ocupacionais dos/as assistentes sociais) e nas transformações e exigências do mercado de trabalho (CFESS, 2012).

O presente artigo expõe as dificuldades relativas à formação em educação permanente que o profissional de Serviço Social possa encontrar, durante seu cotidiano.

Sejam essas em decorrência do avanço do conservadorismo ou situações relativas à conjuntura municipal e suas barreiras institucionais (COUTO, 2009). Além disso, o distanciamento que assistentes sociais possuem do ambiente acadêmico, devido às altas demandas impostas às equipes, dificulta o acesso aos novos conteúdos, cartilhas e planos, que auxiliam em sua prática profissional, trazendo um atendimento ainda mais especializado. Por isso é visado proporcionar uma prática que esteja em consonância com o projeto ético-político e que seja capaz de fornecer respostas mais qualificadas diante do Plano Municipal de Direitos Humanos. Diante de tal panorama, ao transpor esse debate para o âmbito da atuação do Serviço Social, faz-se mister ressaltar a importância da formação contínua da prática profissional.

O profissional que não investiga que não tem clareza dos saberes e habilidades de sua área, nem o devido conhecimento de suas competências e atribuições privativas, corre o risco de comprometer a qualidade dos serviços prestados aos usuários. Desta forma, um trabalho qualificado pressupõe contínua investigação para (re) produção de novas práticas. A ação interventiva requisita que aquele que irá intervir conheça o seu objeto de intervenção, ou seja, o assistente social ao direcionar sua ação interventiva precisa compreender a questão social como seu objeto de trabalho, investigar os seus determinantes macrossociais, suas expressões, e como ela consubstancia na particularidade do usuário e dos segmentos sociais que demandam tal intervenção, esse movimento investigativo é contínuo, pois, a realidade é complexa e dinâmica (NASCIMENTO e OLIVEIRA, 2017).

De acordo com essa perspectiva, a Diretoria de Direitos Humanos de Nova Iguaçu condiciona sua atividade para as equipes técnicas dos equipamentos (CRAS e CREAS) inseridos na Política de Assistência do município com a intenção de aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população usuária. Também, elabora suas práticas ao objetivar a própria atuação em assimilar as distintas relações sociais entre corpo profissional e território (KONDER, 2009).

Sendo assim, formula, de modo gradual, o campo das políticas públicas essenciais a cada segmento institucional dentro dos contornos da sociabilidade no modo de produção capitalista. Isto posto, entender a amplitude do Serviço Social e suas múltiplas atribuições para com a população é basilar ao desenvolver de políticas educacionais em direitos humanos, no objetivo de responder às múltiplas expressões da Questão Social estabelecidas (NASCIMENTO e OLIVEIRA, 2017).

Ou seja, faz-se necessário que a criticidade na atuação profissional do/da

gos gestores da política socioassistencial, nesses espaços, tragam uma intervenção na amplitude desse sistema continuado de formação para a categoria e o aprofundamento referente aos debates teóricos e na luta contra o avanço do conservadorismo nas instâncias da articulação da formação em seu exercício teórico-prático, em especial dentro da política de assistência onde a Diretoria de Direitos Humanos de Nova Iguaçu está situada (BRASIL, 2013).

[...] cabe ainda destacar o Estágio Supervisionado como atividade curricular obrigatória que possui centralidade na formação, por ser um espaço privilegiado de articulação entre teoria e prática, da ética profissional, da sistematização de conhecimentos e outras mediações que contribuem para a melhor apreensão da realidade socioinstitucional; as experiências exitosas de supervisão do estágio podem ser potencializadas como uma das estratégias da educação permanente, criando ambiência para a formação em serviço social e a qualificação da intervenção profissional (CFESS, 2012).

A atuação da equipe da DDH junto ao trabalho dos/as profissionais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) estabelece espaços formativos para os profissionais dos Centros de Referência e demais unidades inseridas na política de assistência local, como palestras, rodas de conversas e formações continuadas para as equipes técnicas e administrativas visando a melhora dos serviços ofertados pelos equipamentos e suas diretrizes para com a população usuária.

Através das informações apresentadas, os espaços formativos para os profissionais dos Centros de Referência e demais trabalhadores/as do SUAS alavancam uma nova perspectiva voltada às orientações e desenvolvimentos teóricos nos campos de atuação e suas manifestações. Ademais, nesse contexto, compreende-se a transversalidade da política de assistência e o fortalecimento das redes de comunicação socioassistenciais do município. E para que essas ações sejam viabilizadas, a equipe do Serviço Social da DDH em conjunto ao corpo técnico do setor, organiza atividades de elaboração na forma de palestras visando a formação continuada dos profissionais da rede do SUAS.

Logo, a equipe da Diretoria desempenha um papel crucial e estratégico relativo à gestão do SUAS e suas diversas atribuições no município no corpo da Política de Educação Permanente, pois, são responsáveis por socializar as informações para as equipes, permitindo que sejam feitos os encaminhamentos corretos e que haja

maior consciência nos atendimentos, de acordo com os preceitos da política de assistência social e sua relação com os direitos humanos (FERNANDES, 2007).

É inquestionável a função pedagógica desempenhada pelo assistente social nos diferentes espaços sócio-ocupacionais em que se materializa a prática profissional. Tal função caracteriza-se pela incidência dos efeitos da ação profissional na maneira de pensar e agir dos sujeitos envolvidos na referida ação, interferindo na formação de subjetividades e normas de conduta, elementos moleculares de uma cultura, aqui entendida, como mencionamos anteriormente, no sentido gramsciano, como sociabilidade (ABREU, 2002).

Além disso, a equipe da Diretoria reafirma seu compromisso para com a população usuária e no aprimoramento dos serviços prestados à mesma. Também, o conceito das práticas educativas relaciona-se com a realidade apresentada pela comunidade local, de forma a mobilizar a equipe para a criação de estratégias específicas como possíveis respostas às necessidades sociais apresentadas (ABREU e CARDOSO, 2009).

4. Considerações finais

Nesse relato de experiência apresentamos de modo inicial a vivência prática da Diretoria de Direitos Humanos de Nova Iguaçu (DDH) com a execução de uma política de EDH que dialoga intimamente com a Política de Educação Permanente do SUAS, reafirmando ainda o compromisso da DDH desde sua criação com o processo formativo para além das fronteiras institucionais, trazendo temáticas relevantes na construção de um novo projeto societário.

Além disso, a elaboração desses processos permite uma educação continuada para aperfeiçoamento profissional de forma crítica ao considerar a conjuntura e os contextos históricos, socioeconômicos e políticos que envolvem o fazer profissional de assistentes sociais, na interdisciplinaridade da equipe setorial. Para além dos técnicos instrumentais, o profissional do serviço social na Política de Educação Permanente, se faz necessário uma articulação e dinâmicas indissociáveis da dialética marxista e sua leitura da economia política.

Outrossim, a função pedagógica do Serviço Social e sua aplicação a partir de uma fundamentação teórica continuada contribui para a qualificação desses/as

profissionais no intuito de superar os entraves encontrados por estes durante o cotidiano da atuação. Situações e desafios, estes, que representam as múltiplas expressões da Questão Social postas à categoria e as estratégias que o corpo técnico setorial precisa elaborar como possíveis respostas a essas problemáticas.

Também, corrobora para uma ação coletiva na efetivação do projeto ético-político profissional, orientado pelo Serviço Social junto aos demais profissionais da Diretoria de Direitos Humanos. Além da relação com as lutas sociais e seus movimentos na intenção de ruptura das mazelas estabelecidas pela sociabilidade capitalista e suas reproduções pelas relações sociais, dessa forma a relação consonante entre a prática e teoria fomenta o desenvolvimento da Educação Permanente e suas atribuições ao Serviço Social.

Sendo assim, a materialização das políticas de caráter pedagógico no fazer profissional possibilitam a criação de novas estratégias a partir de um olhar reflexivo das/dos assistentes sociais não só, como também busca-se fomentar a capacidade crítica através das particularidades sedimentadas pela lógica do trabalho, para que a intervenção profissional, seja vista como um método possível para a criação de outras formas de sociabilidade, afim de corroborar menos com a materialização da profissão nos parâmetros do capitalismo.

5. Referências

ABREU, M. M e CARDOSO, F. G. **Mobilização social e práticas educativas**. 2009.

BARROCO, Maria Lúcia Silva; TERRA, Sylvia Helena. **Código de Ética do assistente social comentado**. 1. ed. São Paulo: Cortez, Outubro de 2012.

BERTOLLO, K. Planejamento em Serviço Social: tensões e desafios no exercício profissional. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 16, n. 31, jan/jun. 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Educação Permanente do SUAS**. 1ª ed. Brasília: MDS, 2013

CAMELO, A. C. SEVERIANO, E. M. O. SILVA, L. A. RIBEIRO, H. M. C. B. **A dimensão pedagógica no trabalho do assistente social: possibilidades de desenvolvimento de práticas emancipatórias na política de assistência social**.

Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). **Código de ética do assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão.** CFESS, 1993. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em: 5 dez. 2022.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Material audiovisual valoriza o trabalho de assistentes sociais.** 2020.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Política de Educação Permanente do Conjunto CFESS-CRESS.** Brasília, 2012.

COUTO, B. R. Formulação do projeto de trabalho profissional. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais.** Brasília: CFESS/ABEPSS/CEAD-UnB, 2009, p. 651-663.

Diretoria de Direitos Humanos. **Plano Municipal de Direitos Humanos de Nova Iguaçu (PMDH).** Secretaria Municipal de Assistência Social. Junho, 2021.

FERNANDES, R. M. C. Educação permanente: um desafio para o Serviço Social. **Revista Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 6, n. 1, p. 207-218. jan./jun. 2007.

GUERRA, Y. **A instrumentalidade no trabalho do assistente social.** In: Capacitação em Serviço Social e Política Social, 2007.

IAMAMOTO, M. V. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** São Paulo: Cortez, 2005.

IX JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS. Universidade Federal do Maranhão, 9., 2019. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2019/images/trabalhos/trabalho_submissaoId_44_1_4415cbbb5ee8a5d9.pdf. Acesso em: 18 dez. 2022.

KONDER, L. **O futuro da filosofia da Práxis.** 3. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2009.

NASCIMENTO, C. C. dos S., & OLIVEIRA, C. M. Educação Permanente e Serviço Social: Apontamentos sobre a formação profissional. **Temporalis**, ano 16, n. 31, 133–166, 2017.